



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 003/2016

*Nomeia o Presidente da Comissão Permanente  
de Licitação e dá outras providências.*

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE JOÃO LISBOA, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, inciso II do art. 19 da Constituição Estadual e Lei Orgânica do Município, inciso XI do art. 37.

**RESOLVE:**

**Art.1º.** Nomear **JHONATA DA CONCEIÇÃO SILVA** – Presidente da Comissão de Licitação.

**Art.2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação nos placares da Prefeitura de João Lisboa.

Gabinete do Prefeito Municipal de João Lisboa, Estado do Maranhão, em 04 de janeiro de 2016, 195º ano da Independência e 128º da República.

  
**JAIRO MADEIRA DE COIMBRA**  
Prefeito Municipal



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA – MARANHÃO

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº 012/2016

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO CENTRO EDUCACIONAL PROFESSORA DILMA GOMES LOCALIZADA NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA - MA.

**AUTUAÇÃO**

Hoje, nesta cidade na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de João Lisboa Maranhão, autuo o Processo Administrativo que adiante se vê, do que, para constar, lavrei este termo. Eu, Jhonata da Conceição Silva, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, a subscrevo. João Lisboa, 05 de janeiro de 2016.

  
\_\_\_\_\_  
**Jhonata da Conceição Silva**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAO LISBOA  
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE



## CERTIDÃO

Para:  
COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

MANOEL AGUIAR REINALDO, Contador, inscrito no CRC sob o n.º 8596 - MA, responsável pela escrituração e demonstração contábil de execução financeira e orçamentária da PREFEITURA DE JOÃO LISBOA-MA.

### CERTIFICA:

Que revendo a Lei Orçamentária, para vigência no exercício do ano 2016, verificou dotação orçamentária consignada com saldo suficiente para o cumprimento dos encargos a serem assumidos no processo licitatório para:

**Objeto:** Locação de um Imóvel para o funcionamento da Escola de Educação Infantil – Centro Educacional Professora Dilma Gomes, neste Município, sob a seguinte rubrica:

Órgão	Prog. de Trabalho Dotação	Descrição	Elemento Despesa	Valor
FUNDEB	12.365.0401.2-054	Manutenção das Escolas da Rede de Educação Infantil	3.3.90.36	26.820,00

João Lisboa – MA, 05 de Janeiro de 2016.

Manoel Aguiar Reinaldo  
Contador – CRC Nº MA-008596/O-6

**Manoel Aguiar Reinaldo**  
Contador-CRC/MA - 8596  
CPF 770.012.063-34



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA  
GABINETE DO PREFEITO

CPL  
Fls. 05  
M

PORTARIA Nº 006/2013

*Nomeia o Secretário e Ordenador de despesas Municipais de Educação e Cultura.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, e inciso II do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso XI do art. 64 da Lei Orgânica do Município

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, DAVISON SORMANNI ALMEIDA ALVES – Secretário Municipal de Educação e Cultura e ORDENADOR DE DESPESAS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação nos placares da Prefeitura de João Lisboa, retroagindo seus efeitos à data de 01 de janeiro de 2013.

Gabinete do Prefeito Municipal de João Lisboa, Estado do Maranhão, em 02 de janeiro de 2013, 192º ano da Independência e 125º da República

  
JAIRO MADEIRA DE COIMBRA  
Prefeito Municipal



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA  
GABINETE DO PREFEITO

CPL  
Fls. 06  
M

**DECRETO Nº 005**, 15 de janeiro de 2013.

Decreto Municipal que dispõe sobre os ordenadores de despesa no âmbito do Poder Executivo Municipal, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA, ESTADO DO MARANHÃO, **JAIRO MADEIRA DE COIMBRA**, no uso de suas atribuições legais, bem como ao que estabelece o inciso IV do art. 64 da Lei Orgânica Municipal.

**DECRETA:**

**Art. 1.º** - São Ordenadores de despesas das Unidades Orçamentárias do Poder Executivo Municipal:

N.º	Nome da Unidade Orçamentária	Ordenador de Despesa
01	Gabinete do Prefeito	Secretário Mun. Adm. Planejamento e Finanças.
02	Gabinete do Vice-Prefeito	Vice-Prefeito
03	Secretaria Mun. de Adm. Planejamento e Finanças.	Secretário Mun. de Adm. Planejamento e Finanças
04	Secretaria Mun. de Agricultura, Produção e Meio Ambiente	Secretária Mun. de Agricultura, Produção e Meio Ambiente
05	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania	Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania
06	Secretaria Municipal de Educação e Cultura	Secretário Municipal de Educação e Cultura
07	Secretaria Municipal de Infra Estrutura	Secretário Municipal de Infra Estrutura
08	Secretaria Municipal de Indústria e Comércio	Secretário Municipal de Indústria e Comércio.
09	Secretaria Municipal de Esportes, Turismo e Lazer.	Secretário Municipal de Esportes, Turismo e Lazer.
10	Secretaria Municipal de Saúde	Secretário Municipal de Saúde

Prefeitura Municipal de João Lisboa – Gabinete do Prefeito

Av. Imperatriz, 1331 – Centro CEP – 65.922-000



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA  
GABINETE DO PREFEITO



11	Controladoria Geral do Município	Secretário Municipal de Administração Planejamento e Finanças
12	Procuradoria Geral do Município	Secretário Municipal de Administração Planejamento e Finanças

**Art. 2.º** - O Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças é o responsável pela efetiva arrecadação e recolhimento ao Erário dos tributos de competência do Município.

**Art. 3.º** - Unidade Orçamentária que venha a ser criada ou elevada a condição de Secretaria Municipal terá por ordenador de despesa o titular da respectiva pasta.

**Art. 4.º** - Os Ordenadores de Despesa de que trata este Decreto serão nomeados por Portaria editada pelo Chefe do Poder Executivo Municipal.

**Art. 5.º** - É vedado ao Ordenador de Despesa substabelecer ou delegar o encargo de ordenador de despesa a que tenha sido nomeado.

**Art. 6.º** - As regras de ordenamento de despesa e de fluxo de processamento de despesas são as constantes de ato formal editado pelo poder executivo Municipal.

**Art. 7.º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Art. 8.º** - As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta da Secretaria Municipal de Administração Planejamento e Finanças.

**Art. 9.º** - Fica o Chefe de Gabinete do Prefeito responsável pela publicação deste Decreto em jornal de circulação local e no Diário Oficial do Estado do Maranhão, sem prejuízo da comunicação ao Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, encargo este que ficará sob a responsabilidade de cada ordenador de despesa.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA  
GABINETE DO PREFEITO



Gabinete do Prefeito Municipal de João Lisboa, Estado do Maranhão, em 15 de janeiro de 2013, 192.º ano da Independência e 125.º da República.

  
**JAIRO MADEIRA DE COIMBRA**  
Prefeito Municipal



### AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO da Prefeitura Municipal de João Lisboa-MA, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade do Art. 38 da Lei nº 8.666/93 de 21.06.93, alterada pela Lei nº 8.883.94 e atualizada pela Lei nº 9.648/98 de 27/05/98.

AUTORIZA:

A abertura do Processo Administrativo para DISPENSA DE LICITAÇÃO, conforme Art. 24, Inc. X da Lei 8.666/93 de 21.06.1993, para o OBJETO a seguir especificado conforme os dados adiante com o objetivo de instruir processo.

01. Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO CENTRO EDUCACIONAL PROFESSORA DILMA GOMES LOCALIZADA NA ZONA URBANA DO MUNICIPIO DE JOÃO LISBOA – MA.

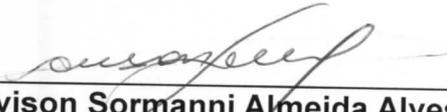
02. Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

03. Dotação Orçamentária:

*FUNDEB*

*12.365.0401.2-054 - Manutenção das Escolas da Rede de Educação Infantil*  
*3.3.90.36.*

Prefeitura Municipal de João Lisboa - MA em 18 de janeiro de 2016.

  
\_\_\_\_\_  
**Davison Sormanni Almeida Alves**  
Secretário Municipal de Educação



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DESTINADO LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA  
FUNCIONAMENTO DO CENTRO EDUCACIONAL PROFESSORA DILMA GOMES  
LOCALIZADA NA ZONA URBANA DO MUNICIPIO DE JOÃO LISBOA – MA.

**PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2016**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de João Lisboa, em atendimento à solicitação do Secretário Municipal de Educação, que necessitando da LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO CENTRO EDUCACIONAL PROFESSORA DILMA GOMES LOCALIZADA NA ZONA URBANA DO MUNICIPIO DE JOÃO LISBOA – MA, vem proceder a abertura de um processo de DISPENSA de Licitação, fundamentado no Art. 24, Inc. X da Lei nº 8.666/93, atualizada pela Lei nº 9.648/98.

Prefeitura Municipal de João Lisboa - MA em 18 de janeiro de 2016.



### TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Sr. Keilyano Hércules Barros Varão \_ Secretário executivo do Secretário de Educação da Prefeitura Municipal de João Lisboa – MA, no uso de suas atribuições legais, vem manifestar-se no sentido da contratação referente ao processo a seguir discriminado, de acordo com o disposto no Art. 24, Inc. X da Lei nº 8.666/93, atualizada pela Lei nº 9.648/98.

#### I – Cláusulas do Contrato

1. **Processo de DISPENSA nº 012/2016**
2. **Justificativa:** Art. 24, Inc. X da Lei 8.666/93
3. **Objeto:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO CENTRO EDUCACIONAL PROFESSORA DILMA GOMES LOCALIZADA NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA – MA.
4. **Contratante:** Prefeitura Municipal de João Lisboa - MA
5. **Contratado:** MANOEL BRAGA DA SILVA
6. **Prazo de Vigência:** 21/01/2016 a 31/12/2016
7. **Contraprestação Mensal** R\$ 2.235,00 (dois mil, duzentos e trinta e cinco reais)
8. **Valor do Contrato:** R\$ 26.820,00 (vinte e seis mil, oitocentos e vinte reais).

#### JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Em virtude da Secretaria de Educação do Município de João Lisboa – MA, necessitar da locação de um imóvel para o funcionamento do Centro Educacional Professora Dilma Gomes viu-se obrigado a recorrer da dispensa de licitação com fundamento no Art. 24 Inc. X da lei 8.666/93. Após algumas incursões para a locação do imóvel para este fim, tomou conhecimento de um imóvel capaz de atender as necessidades do Município, esse é o motivo gerador da dispensa que tem fundamento legal no Art. 24, Inc. X da Lei 8.666/93.

A contratação será efetuada para um período de 12 (doze) meses.

A justificativa para a utilização desta hipótese é a necessidade de locação de um imóvel bem localizado e com espaço amplo para o funcionamento do Centro Educacional Professora Dilma Gomes sendo o imóvel escolhido, adequado, pois está bem localizado e atende aos requisitos necessários para o desenvolvimento das atividades da Escola.

#### RAZÃO DA ESCOLHA DO IMÓVEL

O imóvel é considerado adequado, pois está bem localizado, estruturado e é de fácil acesso aos moradores e as crianças do bairro.



### JUSTIFICATIVA DOS PREÇOS

Os valores contratados estão compatíveis com os valores de mercado, conforme levantamento de preços e laudo de avaliação do imóvel:

**Valor Mensal:** R\$ 2.235,00 (dois mil, duzentos e trinta e cinco reais)

**Valor do Contrato:** R\$ 26.820,00 (vinte e seis mil, oitocentos e vinte reais).

Assim, diante do exposto, emitimos a presente Declaração de DISPENSA a seguir:

CPL  
Fls. 13

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 15743932000-5 DATA DE EXPEDIÇÃO 20/04/2001

NOME MANOEL BRAGA DA SILVA

FILIAÇÃO ENCARRIAS BRAGA DA COSTA E MARIA PEREIRA DA COSTA

NATURALIDADE IMPERATRIZ-MA DATA DE NASCIMENTO 05/12/1936

DOC ORIGEM CASAM.H.389 FLS.166 LIV.04

CPF 055056403-97

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO P-005

GERÊNCIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

Assinatura do Titular: Manoel Braga da Silva

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Selo de Fiscalização  
Poder Judiciário  
Tribunal de Justiça do Maranhão

Autenticação  
000036928704

Ourocard International

4001 8585 4996 0146

MANOEL BRAGA SILVA

2787-1 14.878-4

VISA Electron

Selo de Fiscalização  
Poder Judiciário  
Tribunal de Justiça do Maranhão

Autenticação  
000036928703

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO

Atestico a presente cópia que é uma reprodução fiel do original que me foi apresentado

Em test. da verdade

João Lisboa - MA 18/01/2010

Ozália Gomes Alves Feitosa  
Escrevente Autorizada

END.

Rua 1ª Maio 00 210

JOÃO LISBOA - MA

CPL  
Fls. 14  
M

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA ESTADO DO MARANHÃO COMARCA DE JOÃO LISBOA



## CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL CARLOS LAYME

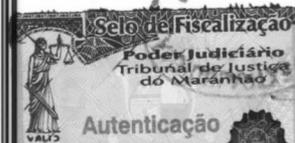
Carlos Alberto Layme Júnior  
Tabelião

Arnaldo Gonçalves Reis  
Escrevente Substituto

**CERTIFICO**, a requerimento verbal de parte interessada, que revendo neste Cartório o livro 2-AH, livro de registro de imóveis, registro geral, as folhas 142, sob matrícula nº. 5472. Datado de: 24 de fevereiro de 2010. **IMÓVEL:** Um terreno nesta cidade, situado no loteamento Nova Lisboa, lote 09, quadra 02, com área de 300,00 m<sup>2</sup> (trezentos metros quadrados); frente para a Rua Getulio Vargas com 10,00m; Lateral direita com o lote 08, medindo 30,00m; Lateral esquerda com o lote 10, com 30,00m; Fundo com o lote 18, medindo 10,00m. **PROPRIETÁRIO:** MANOEL BRAGA DA SILVA, brasileiro, Funcionário Público, aposentado, portador do CPF: nº. 055056403-97 e da Carteira de Identidade nº. 15763932000-5, expedida aos 20/04/2001, casado com a Senhora MARIA GOMES DA SILVA, brasileira, Merendeira, portadora do CPF: nº. 343994103-53 e da Carteira de Identidade nº. 15476242000-02, residente e domiciliado Rua 1º de Maio, 2010, Centro, João Lisboa/MA. **TÍTULO AQUISITIVO:** R-33/3392, LIVRO 2-S, FOLHAS 85v. Valor R\$: 3.000,00 (três mil reais). João Lisboa/MA, 24 de fevereiro de 2010. Era o que se continha no que me foi requerido por certidão do que dou fé. João Lisboa-MA, 16 de novembro de 2011.

**ARNALDO GONÇALVES REIS**

Escrevente Substituto



000036928701

Autentico a presente cópia que é uma reprodução fiel do original que me foi apresentado

Em test. da verdade  
João Lisboa - MA, 16/11/2011  
Ozella Gomes Alves Feitosa  
Escrevente Autorizado



CPL  
Fls. 16  
17

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA

ESTADO DO MARANHÃO

COMARCA DE JOÃO LISBOA



CARLOS ALBERTO LAYME JUNIOR  
Tabelião e Escrevente  
Arnaldo Gonçalves Reis  
Escrivão Substituto  
João Lisboa - MA

## CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL CARLOS LAYME

Carlos Alberto Layme Júnior  
Tabelião

CNPJ/MF: nº. 11.508.224/0001-25

Arnaldo Gonçalves Reis  
Escrivente substituto

residente e domiciliado na Rua 1º de Maio, n.º 210, Centro, João Lisboa-MA. **TÍTULO AQUISITIVO: R-01/4223, LIVRO 2-Z, FOLHAS 063.** Valor R\$: 14.000,00 (catorze mil reais). João Lisboa-MA, 19 de dezembro de 2011.

Ø referido é verdade e dou fé.

João Lisboa-MA, 19 de dezembro de 2011.

EXTRAJUDICIAL

**ARNALDO GONÇALVES REIS**  
Escrivente Substituto

CARLOS ALBERTO LAYME JUNIOR  
Tabelião e Escrevente  
Arnaldo Gonçalves Reis  
Escrivão Substituto  
João Lisboa - MA



Autentico a presente uma reprodução fiel do original que me foi apresentado

Em test. da verdade  
João Lisboa - MA, 19 de dezembro de 2011  
Ozalia Gomes Alves Feitosa  
Escrivente Autorizado

CONTRATO PARTICULAR DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA

CPL  
Fig. 14

Pelo presente contrato particular de compromisso de compra e venda a Sra. LAURA COIMBRA DA SILVA, brasileira, divorciada, do lar, maior, portadora do RG: 15361742000-0 GRJUSPC/MA e CPF: 435.513.943-34, residente e domiciliada a Av. Imperatriz, n° 1262 - Centro - João Lisboa - Ma, proprietário se compromete a VENDER, como de fato VENDEU ao Sr° MANOEL BRAGA DA SILVA, brasileiro, casado, aposentado, maior, portador do RG: 15763932000-5 GEJUSPC/MA e CPF: 055.056.403-97, residente e domiciliado a Rua 1° de Maio, n° 210 - Centro - João Lisboa - MA. Conforme clausulas abaixo:

**OBJETO** - 01 (UM) IMÓVEL Terreno, Localizado a Av. Pedro Neiva de Santana - n° 510 - Centro - João Lisboa - MA, Com Limites e Confrontações seguintes: Frente Medindo: 18:00mts ( Dezoito Metros); Limitando - se para a Av. Pedro Neiva de Santana; Lateral Direita Medindo: 12:00mts ( Doze Metros); Limitando - se com o Sr°. Zezim de Tal; Lateral Esquerda Medindo: 12:00mts ( Doze Metros) Limitando - se com o Sr°. João Menezes de Tal e Fundos Medindo 18:00mts ( Dezoito Metros) Limitando - se com a Sra. LAURA Coimbra da Silva.

**CLAUSULA PRIMEIRA** - O preço total da venda ora efetuado e de R\$ 14.000,00 (Quartoze Mil Reais), o qual foi pago da seguinte forma: à Vista em moeda corrente do país.

**CLAUSULA SEGUNDA** - O presente contrato particular obriga em todas as clausulas e condições, tanto as partes contratantes, como seus sucessores e herdeiros.

**CLAUSULA TERCEIRA** - Todos os impostos que sejam ou venham a ser lançados sobre o imóvel ora compromissado, a partir desta data, serão pagos exclusivamente pelo comprador dentro dos respectivos vencimentos, embora sejam lançados em nome dos vendedores ou de terceiros.

**CLAUSULA QUARTA** - Os vendedores se obrigam se comprometem, por si, seus herdeiros, ou sucessores, a outorgar e assinar em favor do comprador, seus herdeiros ou sucessores ou ainda de pessoas pelo comprador indicado, a respectiva escritura definitiva do imóvel compromissado, na falta de cumprimento de qualquer das clausulas deste contrato, serem obrigados a devolver ao comprador, em dobro, as importâncias totais que mesmo haja recebida por conta do preço ajustado, bem como a indenização das importâncias pagas e despendidas com benfeitorias e demais melhoramentos no imóvel compromissado, além dos prejuízos decorrentes e que serão então apurados.

**CLAUSULA QUINTA**- Correrão por conta do comprador todas as despesas deste contrato particular de compromisso de compra e venda, tem como em todas as despesas com escrituras definitivas com exceção dos impostos que, por faça da lei competirem seus pagamentos aos promitentes vendedores. O comprador é ciente e está de acordo.

**CLAUSULA SEXTA** - Caso alguém venha requerer o referido imóvel, o vendedor se compromete indenizar ao comprador à importância venal do imóvel.

O presente contrato é passado em duas vias de igual teor e forma, estando a primeira via selada de acordo com a lei Vigente do País e suas alterações.

O qual foi aceito pelas partes que o assinam na presença de duas testemunhas das mesmas conhecidas.

João Lisboa - MA, 03 de OUTUBRO de 2011.

REC. 14

Vendedor: Laura Coimbra da Silva  
LAURA COIMBRA DA SILVA

REC. 14

Comprador: Manoel Braga da Silva  
MANOEL BRAGA DA SILVA



Autenticado e reprodução fiel do original que me foi apresentado

TESTEMUNHAS: 1°

[Signature]

2° Sercia da Conceição Andrade

Em test. de da vende  
João Lisboa - MA, 03 de OUTUBRO de 2011  
[Signature]  
Ozella Gomes Alves Faria  
Escritor(a) Autorizado



ESTADO DO MARANHÃO  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE JOÃO LISBOA  
FÓRUM DES. NICOLAO DINO DE CASTRO E COSTA



**SECRETARIA JUDICIAL DE DISTRIBUIÇÃO**

**C E R T I D ã O**

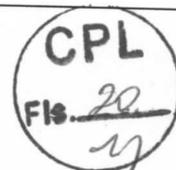
USANDO da faculdade que me confere a lei, **CERTIFICO**, a requerimento da parte interessada, que revendo nesta Secretaria Judicial de Distribuição a meu cargo, arquivos, do mês de agosto de 1991 até a presente data, **18/01/2016 às 11h00min**, neles **constatei** **A INEXISTÊNCIA DE EXECUÇÃO PATRIMONIAL** em face de **MANOEL BRAGA DA SILVA**, brasileiro, viúvo, aposentado, portador do RG nº 15763932000-5, inscrito no CPF nº 055.056.403-97, filho de Zacarias Braga da Costa e Maria Pereira da Costa, residente e domiciliado na Rua 1º de Maio, nº 210, Centro, João Lisboa-MA.

**CERTIFICO** finalmente, que a **Secretaria Judicial de Distribuição** a meu cargo é a única existente nesta cidade e comarca de João Lisboa - MA. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente Certidão nesta Secretaria, Cidade e Comarca de João Lisboa, Estado do Maranhão, aos 18 (dezoito) dias do mês de janeiro (01) do ano de 2016 (dois mil e dezesseis). Eu, Denise Morais Teixeira Oliveira, Auxiliar Judiciário, digitei.

João Lisboa/MA, 18 de janeiro de 2016.

**Emanuel Sodré Toste**  
Secretário Judicial da 2ª Vara  
Matrícula 149237





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA  
SECRETARIA DE FINANÇAS  
DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS

## Certidão Negativa de Débitos Municipais

Nr.: 138

Certidão fornecida para:

**MANOEL BRAGA DA SILVA**

Código: **3101**

CNPJ/CPF N°: **05505640397**

ENDEREÇO: RUA 1° DE MAIO 210 CENTRO JOÃO LISBOA



Certificamos que, revendo os arquivos fiscais competentes referentes aos exercícios anteriores e o atual, **NÃO EXISTEM** pendências de natureza tributária e não tributária em nome do requerente, pelo que, expedimos a presente Certidão com prazo, na forma da LEI N° 0108/2007 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2007, ressalvando o direito da Fazenda Pública Municipal de inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados.

Certidão pedida em **11/01/2016 09:56:08**  
Esta Certidão tem validade até **11/03/2016**

Prefeitura Municipal de João Lisboa  
Av. Imperatriz, 1331-Centro  
CNPJ: 07.000.000/0001-10  
SETOR DE TRIBUTOS

**LEANDRO SILVA OLIVEIRA**  
Sup. de Fiscaliz. Tributaria

Qualquer rasura ou emenda tornará este documento inválido



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CPL  
Fls. 21  
M

### DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de João Lisboa Maranhão no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta deste Processo Administrativo de **Dispensa de Licitação nº 012/2016** – Secretaria Municipal de Educação, vem emitir a presente declaração de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, fundamentada no Art. 24, Inc. X da Lei nº 8.666/93, atualizada pela Lei nº 9.648/98 para **LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO CENTRO EDUCACIONAL PROFESSORA DILMA GOMES LOCALIZADA NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA - MA** conforme abaixo:

**Contratado:** Manoel Braga da Silva, CPF 055.056.403-97 RG 15763932000-5 GEJSPC/MA Endereço Rua 1º de Maio 210, Centro, João Lisboa - MA.

**Vigência do Contrato:** 21/01/2016 à 31/12/2016.

**Valor do Contrato:** R\$ 26.820,00 (vinte e seis mil, oitocentos e vinte reais).

Assim, nos termos do Art. 26 da Lei Federal 8.666/93, com suas alterações posteriores e atualizada pela Lei nº 9.648/98, vimos comunicar ao Sr. Secretário Municipal de Educação de João Lisboa - MA da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

João Lisboa - MA, 19 de janeiro de 2016.

**Jhonata da Conceição Silva**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 237/2013

Nomeia Procuradoria Geral.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, e inciso II do art. 19 da Constituição Federal e inciso XI do art. 67 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Nomeia **ANTONIO ALVES DE SOUZA JÚNIOR** – Procurador Geral do Município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação nos placares da Prefeitura de João Lisboa.

Gabinete do Prefeito Municipal de João Lisboa, Estado do Maranhão, em 05 de abril de 2013, 192º ano da Independência e 125º da República.

  
**JAIRO MADEIRA DE COIMBRA**  
Prefeito Municipal



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

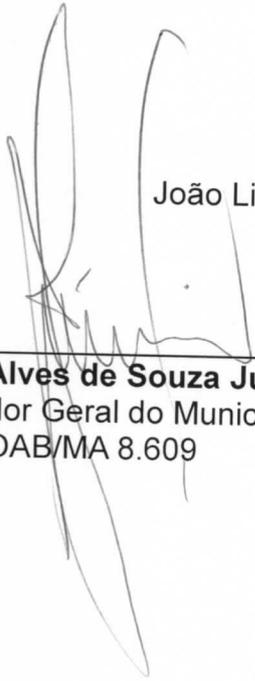


ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
PARECER JURÍDICO

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2016

Procedida à análise da documentação acostada aos autos do Processo Administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2016**, destinado a LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO CENTRO EDUCACIONAL PROFESSORA DILMA GOMES LOCALIZADA NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA - MA, de propriedade do Sr. Manoel Braga da Silva, CPF 055.056.403-87 RG: 15763932000-5 GEJSPC/MA, residente Rua 1º de Maio, Centro de João Lisboa-MA, **Valor do Contrato:** R\$ 26.820,00 (vinte e seis mil, oitocentos e vinte reais), Vigência 21/01/2016 à 31/12/2016, e estando este de acordo com os ditames da Lei Nº 8.666/93, suas demais alterações e atualizada pela Lei nº 9.648/98 especialmente o Art. 24, Inc. X tendo ainda cumprindo o rito estabelecido pelo Art. 26, seu parágrafo único e incisos todos do mesmo diploma legal, aprovamos que se proceda a RATIFICAÇÃO pela Sr Secretário de Educação do Município de João Lisboa - MA, e dada a devida PUBLICAÇÃO posterior do extrato devido, para que surta seus efeitos jurídicos e legais.

João Lisboa - MA, 20 de janeiro de 2016.

  
\_\_\_\_\_  
**Antonio Alves de Souza Junior**  
Procurador Geral do Município  
OAB/MA 8.609



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



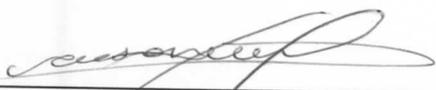
ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2016

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Pelo presente instrumento particular de contrato de locação de imóvel, o MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA, inscrito no CNPJ sob nº 07.000.300/0001-10, com sede na Av. Imperatriz nº 1.335 centro, João Lisboa - Ma, vem no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 26 da Lei Federal 8.666/93, com suas alterações posteriores e atualizadas pela Lei nº 9.648/98 e considerando o que consta do presente Processo Administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2016**, RATIFICA a declaração de DISPENSA de Licitação LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO CENTRO EDUCACIONAL PROFESSORA DILMA GOMES LOCALIZADA NA ZONA URBANA DO MUNICIPIO DE JOÃO LISBOA - MA, de propriedade do Sr. Manoel Braga da Silva, CPF 055.056.403-97 RG: 15763932000-5 GEJSPC/MA, residente Rua 1º de Maio, Centro de João Lisboa-MA. **Valor do Contrato:** R\$ 26.820,00 (vinte e seis mil, oitocentos e vinte reais), Vigência 21/01/2016 à 31/12/2016, durante o período de 12 (doze) meses, determinando que se proceda a publicação do devido extrato nos placares da Prefeitura.

João Lisboa – MA, 21 de janeiro de 2016.

  
\_\_\_\_\_  
**Davison Sormanni Almeida Alves**  
Secretário Municipal de Educação



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA  
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2015

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de João Lisboa Maranhão, em cumprimento a ratificação procedida pela Secretária Municipal de Educação do Município de João Lisboa, pela emissão da DECLARAÇÃO DE DISPENSA, faz publicar o presente extrato: **Objeto:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO CENTRO EDUCACIONAL PROFESSORA DILMA GOMES LOCALIZADA NA ZONA URBANA DO MUNICIPIO DE JOÃO LISBOA - MA, **Favorecido:** Manoel Braga da Silva. **Valor:** mensal - R\$ 2.235,00 (dois mil, duzentos e trinta e cinco reais), perfazendo o valor total de R\$ 26.820,00 (vinte e seis mil, oitocentos e vinte reais). **Período de Duração:** 12 (doze) meses. **Vigência:** 21/01/2016 à 31/12/2016. **Fundamentação Legal:** Art. 24, Inc. X da Lei 8.666/93, atualizada pela Lei nº 9.648/98. João Lisboa Maranhão, 21 de janeiro de 2016. Jhonata da Conceição Silva – Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de João Lisboa Maranhão.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CPL  
Fls. 26  
17

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA - MA  
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2016

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de João Lisboa Maranhão, em cumprimento a ratificação procedida pela Secretária Municipal de Educação do Município de João Lisboa, pela emissão da DECLARAÇÃO DE DISPENSA, faz publicar o presente extrato: **Objeto:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO CENTRO EDUCACIONAL PROFESSORA DILMA GOMES LOCALIZADA NA ZONA URBANA DO MUNICIPIO DE JOÃO LISBOA - MA, **Favorecido:** Manoel Braga da Silva. **Valor:** mensal - R\$ 2.235,00 (dois mil, duzentos e trinta e cinco reais), perfazendo o valor total de R\$ 26.820,00 (vinte e seis mil, oitocentos e vinte reais). **Período de Duração:** 12 (doze) meses. **Vigência:** 21/01/2016 à 31/12/2016. **Fundamentação Legal:** Art. 24, Inc. X da Lei 8.666/93, atualizada pela Lei nº 9.648/98. João Lisboa Maranhão, 21 de janeiro de 2016. Jhonata da Conceição Silva – Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de João Lisboa Maranhão.

ATESTADO DE PUBLICAÇÃO

Atesto que o extrato de DISPENSA DE LICITAÇÃO acima foi publicado no Quadro de Aviso da Prefeitura Municipal de João Lisboa – Maranhão, no dia 21 de janeiro de 2016.

João Lisboa Maranhão, 21 de janeiro de 2016.

  
\_\_\_\_\_  
**Davison Sormanni Almeida Alves**  
Secretário Municipal de Educação



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2016 – CPL

CONTRATO Nº 2101004/2016

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO CENTRO EDUCACIONAL PROFESSORA DILMA GOMES NO MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA - MA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA E O SR MANOEL BRAGA DA SILVA, NA FORMA ABAIXO.

QUADRO RESUMO DE ELEMENTOS, ANEXO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE LOCAÇÃO

ITEM 1: LOCADOR(A)

Nome: Manoel Braga da Silva  
Nacionalidade: Brasileiro  
CPF 055.056.403-97, RG 15763932000-5 GEJSPC/MA  
Endereço Rua 1º de Maio 210, Centro, João Lisboa-MA.

ITEM 2: LOCATÁRIA

**O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, inscrito no CNPJ/CGC sob o n.º 07.000.300/0001-10, com sede na Rua 1º de Maio s/n, CEP: 65922-000, João Lisboa – MA, pessoa jurídica de direito público interno, representado neste ato pelo Secretário Municipal de Educação, que tem como Seu Representante Legal o Sr. **DAVISON SORMANNI ALMEIDA ALVES – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** a seguir denominado simplesmente LOCATÁRIO.

Nacionalidade: brasileira

Estado Civil: casado

Profissão: Agente Público – Secretário Municipal de Educação – Representante Legal da Secretaria acima mencionada

RG: n.º 207.298.82002-4 CPF n.º 729.428.193-91 Endereço: Residente e domiciliado da Rua da Bananinha, Centro nº228 João Lisboa- Ma.

ITEM 3: IMÓVEL

Localização: Avenida Pedro Neiva de Santana, 510, Centro João Lisboa- MA.

Descrição: Um Terreno com limites e confrontações seguintes: frente medindo 18,00 metros; Limitando-se para Avenida Pedro Neiva de Santana, Lateral esquerda medindo 12,00 metros Limitando-se com o Sr. João Menezes e Fundos Medindo 18,00 metros se Senhora Laura Coimbra da Silva.

Destinação: Funcionamento da Escola Municipal São Francisco.

ITEM 4: DURAÇÃO DO CONTRATO

Prazo: 12 meses

Início: 21/01/2016 - Término: 31/12/2016

ITEM 5: VALORES

**Aluguel Mensal** R\$ 2.235,00 (dois mil, duzentos e trinta e cinco reais).

**Valor Global do Contrato:** R\$ 26.820,00 (vinte e seis mil, oitocentos e vinte reais).

Mais água, luz e manutenção.

Periodicidade de reajuste: anual

Índice de correção: IPC-A/IBGE

ITEM 6: PAGAMENTO

Data: até o dia 10 de cada mês

Modo: Através de transferência bancária na conta nº 14.878-4 agência nº 2787-1 Banco do Brasil

*Manoel Braga da Silva*